



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 785, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA FONSECA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.010602/2026-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA FONSECA, Assistente em Administração, Siape 3475433, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 785/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de Agosto de 2026.*